



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/2018

Processo nº 39.377/2019
Chamamento Público: 01/2018




PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA DE SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS A PRÁTICA DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES FÍSICAS, AQUÁTICAS E REABILITAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Dr. Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, portador da CIRG nº 11.778.524-6 e do CPF nº 651.103.668-53 e de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/001-83, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado pelo Gerente de Desenvolvimento Institucional, **Dr. Mário Santoro Junior**, portador da CIRG nº 2.832.210-1 SSP/SP e CPF nº 109.812.508-82, e pelo Gerente Executivo, **Sr. João Francisco Romano**, portador da CIRG nº 18.347.866-6 e CPF nº 125.109.338-84, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente a execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto **adequar o plano de trabalho, e operacionalização do bloco de apoio**, destinado a prática de fisioterapia, atividades físicas, aquáticas e reabilitação, estendendo o atendimento da população da melhor idade para o equipamento localizado à Rua Francisco Afonso de Melo, esquina com a Rua Jaçanã – Vila Brás Cubas – Mogi das Cruzes SP, UNICA – FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO “DR. ARISTIDES CUNHA FILHO”.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 2

Parágrafo Único. O presente aditamento resultará no **acréscimo de percentual em 15,30 %** (quinze inteiros e trinta centésimos por cento), nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 Fica alterado o anexo I do presente contrato, nos itens 3.1.3.2 Consultas Médicas de Especialidades, 4. Estrutura, 6.2. Atendimento Médico em Atenção Especializada, 6.7 Atividades de Apoio e Terapêuticas, 6.8 Cirurgias - Bloco Cirúrgico, 7. Volume de Atividades Contratada, 8. Recursos Humanos, 11.5 Ficha de Programação Orçamentária, e Anexo II, item 10. Indicadores para Avaliação dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Financeiros

3.1 Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo de Aditamento, especificados nos Anexos Técnicos, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, conforme anexo planilha orçamentária, o valor global de **R\$ 26.249.344,28** (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Nota de Reserva nº 12753, no valor de R\$ 434.623,07 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sete centavos).

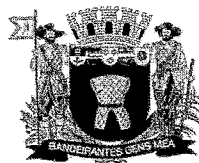
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 2.312.570,40 (dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), correspondente a este exercício financeiro, sendo para o mês de outubro o valor de R\$ 757.189,44 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o mês de novembro o valor de R\$ 777.404,47 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), e para o mês de dezembro o valor de R\$ 777.976,49 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO

No exercício do presente **CONTRATO DE GESTÃO, ano de 2020**, a somatória dos valores a serem repassados fica estimando em **R\$ 9.501.454,72** (nove milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante o repasse de 12 (doze) parcelas mensais, sendo 04 (quatro) parcelas de R\$ 777.976,49 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente aos meses de janeiro





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 3

a abril de 2020, 02 (duas) parcelas de R\$ 783.758,30 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos meses de maio e junho de 2020, 01 (uma) parcela R\$ 784.521,72 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, e setenta e dois centavos) referente ao mês de julho de 2020, 01 (uma) parcela de R\$ 806.633,39 (oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) referente ao mês de agosto de 2020, 03 (três) parcelas de R\$ 807.571,97 (oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e um mil e noventa e sete centavos) referente aos meses de setembro a novembro de 2020, e mais 01 (uma) parcela de R\$ 808.161,15 (oitocentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos) referente aos meses de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO TERCEIRO



Para o exercício do presente **CONTRATO DE GESTÃO, ano de 2021**, a somatória dos valores a serem repassados fica estimando em **R\$ 6.002.031,71** (seis milhões, dois mil e trinta e um reais e setenta e um centavos), sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante o repasse de 08 (oito) parcelas mensais, sendo 04 (quatro) parcelas de R\$ 808.161,15 (oitocentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos), referente aos meses de janeiro a abril de 2021, 02 (duas) parcelas de R\$ 814.199,75 (oitocentos e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) referente aos meses de maio e junho de 2021, 01 (uma) parcela R\$ 814.991,14 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais, e quatorze centavos) referente ao mês de julho de 2021, 01 (uma) parcela de R\$ 325.996,46 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) referente ao mês de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificação

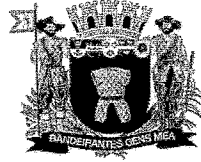
4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Foro

5.1 Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Odete Maria de Sousa,  Chefe de Divisão, o lavrei e  Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.




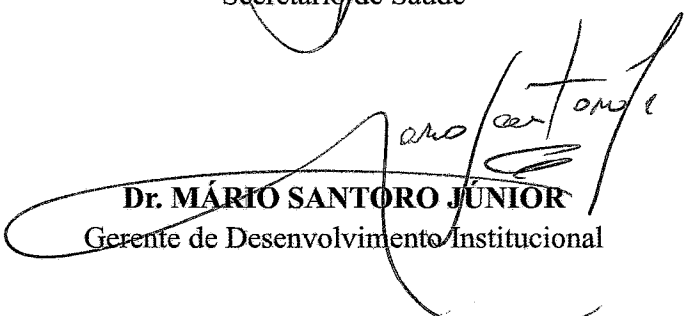


Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 4

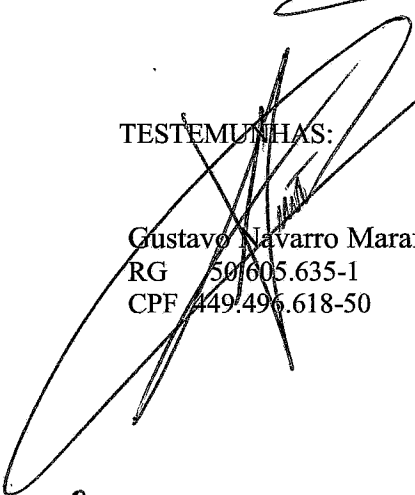
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 03 de outubro de 2019.

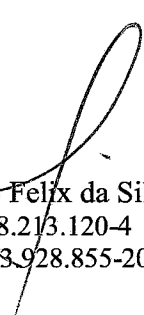

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Secretário de Saúde

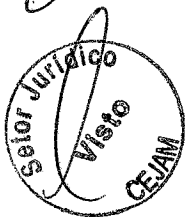

Dr. MÁRIO SANTORO JÚNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional


JOÃO FRANCISCO ROMANO
Gerente Executivo

TESTEMUNHAS:


Gustavo Navarro Marafon
RG 501605.635-1
CPF 449.496.618-50


Jucenio Felix da Silva
RG 38.213.120-4
CPF 683.928.855-20



SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/2018

ANEXO I

3. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

3.1.3.2. Consultas médicas de Especialidade:

O atendimento nas especialidades de: Vascular, Mastologia, Cardiologia, Urologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroclínica, Geriatria, Neurologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral, realizar-se-ão de acordo com fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde (as especialidades médicas poderão ser alteradas de acordo com as necessidades epidemiológicas do município).

4. ESTRUTURA

UNIDADE CLÍNICA AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADE DE JUNDIAPEBA – ÚNICA – DR. ARTHUR DOMINGOS FAIS ocupa uma área de 5.000 m², com área total construída, de 2.218,11m² divididos em: Bloco Principal com 1.424,17m², Bloco Cirúrgico com 299,15m², uma área de 25,08m² onde se encontra a cobertura para ambulâncias, Bloco de Apoio com 469,71 m² e uma segunda Unidade do Bloco de Apoio localizada na Rua Francisco Afonso de Melo esquina com a Rua Jaçana Vila Brás Cubas Mogi das Cruzes- SP divididos em Pavimento Térreo com 750 m² e Primeiro Pavimento com 750 m². Todo complexo permite acessibilidade total aos portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

O Bloco Principal abriga consultórios individuais para as especialidades elencadas, salas de pré-consulta, postos de enfermagem, sala para coleta de exames laboratoriais, sala de pequenos procedimentos, salas de exames de apoio diagnóstico, mamografia, ecocardiografia, ultrassonografia, consultório odontológico, dispensação de medicamentos e outras dependências.

O nível térreo possui uma grande área de espera e conforto onde os pacientes agendados aguardarão por consultas e exames, e também por serviços de enfermagem, de apoio técnico e regulação, compreendendo os seguintes ambientes: recepção, sala de espera, convívio, sanitários públicos masculino e feminino e para portadores de necessidades especiais, dispensação e armazenagem de medicamentos, consultórios, pré-consulta, salas para realização dos exames diagnósticos, salas para procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, inalação, esterilização, utilidades, curativos, coleta, aplicação de medicamentos, área de espera para consulta, administração, DML, copa e arquivos.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 2

No piso superior encontram-se os consultórios para atendimento especializado, de saúde bucal e dependências para educação em saúde, compreendendo os seguintes ambientes: salas de espera, sanitários públicos feminino e masculino e para portadores de necessidades especiais, almoxarifado, guarda de materiais, DML, pré-consulta, aplicação de medicamentos, odontologia, consultórios com e sem instalação sanitária e um mini-auditório para educação em saúde.

O Bloco Cirúrgico está classificado como unidade ambulatorial tipo I e II, atendendo cirurgias de pequeno porte com anestesia local, sem pernoite dos pacientes, de acordo com a resolução serviços de saúde 002 de 06/01/2006 que aprova Norma Técnica que disciplina as exigências para o funcionamento dos estabelecimentos que realizam procedimentos médico-cirúrgicos de curta permanência institucional no âmbito do Estado de São Paulo.

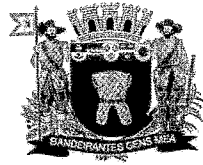
O Bloco de Apoio possui uma área de recepção, consultório, administração, vestiários masculinos, feminino e para portadores de necessidades especiais, piscina terapêutica e academia de ginástica. A unidade de apoio 2 possui dois pavimentos, recepção consultórios, salas para terapias, salas de oficina, sala de informática, copa, área para atividades físicas, piscina, sanitários e vestiários para pacientes e funcionários.

6.2. ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Consultas Vascular
- Consultas em Mastologia
- Consultas Cardiologia
- Consultas Urologia
- Consultas Dermatologia
- Consultas em Endocrinologia, Adulto e Pediátrica
- Consultas em Gastroclínica
- Consultas em Geriatria
- Consultas em Neurologia, Adulto e Pediátrica
- Otorrinolaringologia.
- Consultas em Cirurgia Geral

*as especialidades médicas poderão ser alteradas de acordo com as necessidades epidemiológicas do município.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 3

6.7. ATIVIDADES DE APOIO E TERAPÊUTICAS REALIZADAS NOS BLOCOS DE APOIO

- Orientação para atividades físicas: esteira, bicicleta e musculação
- atendimentos Fisioterápico
- Hidroginástica e Natação
- Atividades Lúdicas e Oficinas
- Atividades em informática
- Atendimento e Orientação Nutricional
- Atividades educativas à população
- Educação continuada aos profissionais

6.8. CIRURGIAS – BLOCO CIRÚRGICO

Cirurgias de pequeno porte com anestesia local e ou bloqueio anestésico.

- Postectomia
- Vasectomia
- Bartolinectomia
- Tratamento Cirúrgico de Varizes
- Plástica de prepúcio
- Plástica de freio balano-prepucial
- Excisão e sutura de lesão na boca
- Biópsia dos tecidos moles da boca
- Biópsia/ Exerese de nódulo de mama
- Frenotomia
- Remoção de cerume de conduto auditivo externo
- Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal ouvido/faringe/laringe
- Exerese de verrugas e lesões cutâneas
- Exerese de cistos
- Exerese de lipomas
- Cauterização de pele
- Drenagem de abscessos





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 4

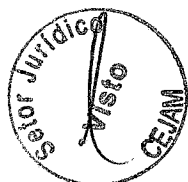
7. VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADA

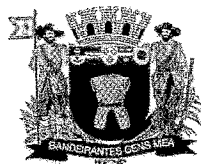
QUADRO 01. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CONSULTAS

Especialidades*	Carga Horária por semana	Consultas previstas por semana**	Consultas disponibilizadas por mês, considerando 22 dias úteis
Vascular	24horas	96	422
Cirurgia Geral	10 horas	40	176
Mastologista	8 horas	32	141
Cardiologista	10 horas	40	176
Urologista	10 horas	40	176
Dermatologista	10 horas	40	176
Endocrinologista	10 horas	40	176
Gastroclínica	10 horas	40	176
Geriatria	10 horas	40	176
Neurologista	40horas	160	704
Otorrinolaringologista	10 horas	40	176
TOTAL	152 horas	608	2675

*as especialidades médicas poderão ser alteradas de acordo com as necessidades epidemiológicas do município

**O cálculo utilizado para consultas é de quatro atendimentos por hora.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 5

QUADRO 04. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – *352 CIRURGIAS – MÊS

Especialidades*	Horas por Semana **	Cirurgias por Semana ***	Cirurgias por mês, considerando 22 dias úteis
Cirurgia Geral	40	80	352
Mastologista			
Urologista			
Dermatologista			
Otorrinolaringologista			
Cirurgia Vascul			

*as especialidades médicas poderão ser alteradas de acordo com a demanda do município

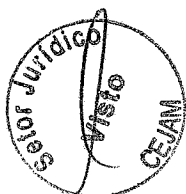
** A carga horária semanal de cada especialidade será remanejada conforme a demanda do município.

***O cálculo utilizado é para 2 cirurgias por hora.

QUADRO 05. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CARGA HORÁRIA/CIRURGIÃO

Especialidades *	Carga Horária por semana	Carga Horária por mês, considerando 22 dias úteis
Cirurgia Geral	52	228
Mastologista		
Urologista		
Dermatologista		
Otorrinolaringologista		
Vascular		
Anestesiologista		

*A carga horária das especialidades médicas poderá ser alterada de acordo com a demanda e epidemiologia do município





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 6

7.2. ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL

QUADRO 06. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

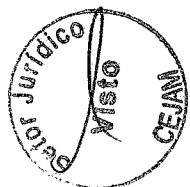
Saúde Bucal	Consultas previstas por semana	Consultas disponibilizadas por mês, considerando 22 dias úteis*
Cirurgias Odontológicas	40	132
Consultas (Triagem e Pós-Operatório)	40	176
Total	80	308

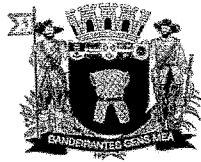
7.3. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

QUADRO 07 – VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Equipe Multiprofissional	Número de Profissionais	Capacidade Operacional de Atendimento Semanal pelo total de profissionais	Capacidade operacional por mês pelo total de profissionais, considerando 22 dias úteis
Fisioterapeuta (30 horas)	02	120 atendimentos	528 atendimentos
*Nutricionista (40 horas)	01	65 atendimentos	286 atendimentos
Educador Físico (40 horas)	02	30 Aulas	264 aulas

* Número estimado de atendimentos individuais/consulta, sendo que será realizado grupos de atendimentos, o que aumentará o número estimado do quadro acima.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 7

OBSERVAÇÃO:

- Para Educador Físico, cada aula tem a duração em média de 60 minutos.
- Atendimento de Fisioterapia: 02 atendimentos em média por hora.
- Atendimento em Nutrição: os protocolos para atendimento em nutrição serão desenvolvidos conforme a necessidade do Município estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Rede Básica.

O acompanhamento dos munícipes da melhor idade de Mogi das Cruzes deve ser realizado pela equipe multiprofissional da ÚNICA, de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Rede Básica.

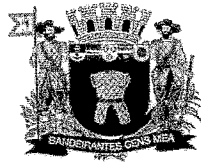
7.4. EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

Com o objetivo de oferecer aos cidadãos exames de apoio diagnóstico em diferentes modalidades e de acordo com o volume de exames pactuado e contratado pela Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado o Quadro 07 do anexo I, passando a constar o quadro 08.

QUADRO 08 – VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

Exames/ Procedimentos	Volume de Exames/Mês
Mamografia bilateral para rastreamento	360
Eletroencefalograma	40
Teste Ergométrico	150
Holter	80
MAPA	36
Eletrocardiograma	150
Ecocardiograma	150
Ultrassonografia com Doppler	150
Ultrassonografia	300
Punção Aspirativa por Agulha Fina de mama	10
Punção Aspirativa por Agulha Grossa de mama	10
Exames Especiais – Nasofibrolaringoscopia	70
TOTAL	1506





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 8

8. RECURSOS HUMANOS

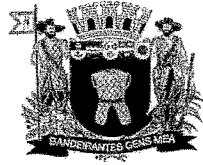
Equipe de Profissionais contratados de acordo com a legislação vigente. A escala de profissionais que exercerem suas atividades na unidade deverá estar disponibilizada a **CONTRATANTE** no mês vigente do contrato e manter afixada em local de fácil acesso na unidade devidamente validada pelo responsável.

QUADRO 09 – EQUIPE MÍNIMA

BLOCO PRINCIPAL E BLOCO DE APOIO

Equipe Mínima	Disponibilidade de Profissionais
Analista de Sistema/Faturista 40 H	1
Aux. Téc. Administrativo 40 H	8
Técnico de Enfermagem 40 H	8
Cirurgião Dentista	40 hs/semana
Educador Físico 40 H	2
Enfermeiro 40 H	1
Farmacêutico 40 H	1
Fisioterapeuta 30 H	2
Encarregado administrativo 40 H	1
Médico Especialista	152 hs/semana
Nutricionista 40 H	1
Orientador de Público 40 H	3
Enfermeiro Responsável/Coordenador Assistencial 40 H	1
Técnico de Farmácia 40 H	2
Técnico de Saúde Bucal 40 H	2





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 9

BLOCO CIRÚRGICO

Equipe Mínima – BLOCO CIRÚRGICO	Disponibilidade de Profissionais
Aux. Téc. Administrativo 40 H	1
Técnico de Farmácia 40 H	2
Técnico de Enfermagem 40 H	3
Enfermeiro 40 H	1

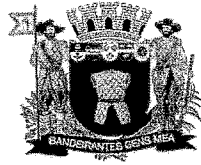
11.5 FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPO

Procedimentos que podem ser realizados no Bloco Cirúrgico

409040010	Drenagem de bolsa escrotal
409040029	Drenagem de abscesso do epidídimo
409040061	Exerese de cisto de bolsa escrotal
409040070	Exerese de cisto de epidídimo
409040088	Exerese de lesão do cordão espermático
040904024-0	Vasectomia
409050059	Liberação/ plástica de prepúcio
409050067	Plástica de freio balano-prepucial
409050083	Postectomia
409070122	Drenagem de glândula de Barthokin
409070149	Exerese de cisto vaginal
409070157	Exerese de glândula de Bartholin
409070165	Extirpação de lesão de vulva por eletrocoagulação ou fulguração
409070173	Exerese de corpo estranho da vagina
410010014	Drenagem de abscesso de mama
410010022	Esvaziamento percutâneo de cisto mamário

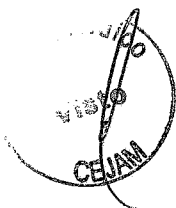




Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 10

401010040	Exerese de mama supranumerária
401010040	Eletrocoagulação de lesão cutânea
401010058	Excisão lesão e/ou sutura ferimento pele/mucosa/anexos
401010074	Exerese de tumor de pele e anexo
401010104	Incisão e drenagem abscesso
401010112	Retirada de corpo estranho subcutâneo
401010090	Fulguração/cauterização química de lesões cutâneas
401010120	Retirada de lesão por shaving
406020132	Excisão e sutura de hemangioma
404010270	Remoção de cerume de conduto auditivo externo uni/bilateral
404010300	Retirada de corpo estranho de cavidade auditiva e nasal
404010318	Retirada de corpo estranho de ouvido/faringe/nariz
401010082	Frenectomia
401010090	Fulguração/cauterização química de lesões cutâneas
201010526	Biópsia dos tecidos moles da boca
404020097	Excisão e sutura de lesão na boca
201010569	Biopsia/Exerese de nódulo de mama
309070015	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Unilateral)
309070023	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Bilateral)
417010052	Anestesia regional
417010060	Sedação





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/2018

ANEXO II

10. INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

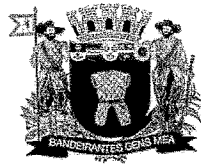
Os critérios de avaliação dos percentuais das atividades assistenciais, quantitativas e qualitativas, realizadas pela **CONTRATADA** e seu reflexo econômico-financeiro estão demonstrados nas Tabelas 01 a 04, deste anexo.

De acordo com o resultado da avaliação quadrimestral realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, em caso de não atingimento das metas, poderá resultar em descontos que serão efetuados no mês subsequente.

O valor a ser repassado à Organização Social no mês subsequente a avaliação quadrimestral pela CTA será de acordo com a análise percentual dos indicadores, estabelecidos nas Tabelas 01 a 04.

Metas Quantitativas e Metas Qualitativas: A avaliação da **CONTRATADA** quanto ao alcance de metas quantitativas e qualitativas será feita com base nas informações enviadas pela **CONTRATADA** dos Serviços de Saúde produzidos e confrontados, quando possível, com os faturados e validados pela Secretaria Municipal de Saúde e enviados ao Ministério da Saúde, na **CLÍNICA AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADE DE JUNDIAPEBA – ÚNICA – DR. ARTHUR DOMINGOS FAIS**, e do bloco de Apoio **ÚNICA – FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO “DR. ARISTIDES CUNHA FILHO”**, conforme descrito no ANEXO I; que poderá ser reavaliada no decorrer do **CONTRATO DE GESTÃO**, pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.



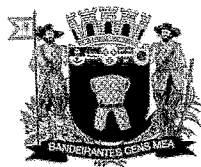


Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 2

ANALISE DE METAS ÚNICA - CONTRATO GESTÃO 67/2018 – QUADRIMESTRE							
Tabela 01 - Indicadores de Produção	Metas	Memória do Cálculo	Faixa%	Pontos	Repassse Total	Peso 56%	% Repasse
<i>Consultas médicas, considerando 22 dias úteis, em horas médicas realizadas, sendo quatro atendimentos por hora</i>							
1. Consultas Médicas Especializadas	2674	Total mensal das consultas médicas especializadas, conforme quadro 3 do Termo de referência	91% a 100%	100	56%	27%	27,0%
			81% a 90%	90			24,3%
			71% a 80%	80			21,6%
			61% a 70%	70			18,9%
			51% a 60%	60			16,2%
			41% a 50%	50			13,5%
			31% a 40%	40			10,8%
			21% a 30%	30			8,1%
			11% a 20%	20			5,4%
			1% a 10%	10			2,7%
0%	0	0,0%					
<i>Consultas de Odontologia, considerando 22 dias úteis</i>							
1. Odontologia Cirúrgica	308	Total mensal das consultas de odontologia cirúrgica, conforme quadro 4 do Termo de Referência	91% a 100%	100	56%	6%	6,0%
			81% a 90%	90			5,4%
			71% a 80%	80			4,8%
			61% a 70%	70			4,2%
			51% a 60%	60			3,6%
			41% a 50%	50			3,0%
			31% a 40%	40			2,4%
			21% a 30%	30			1,8%
			11% a 20%	20			1,2%
			1% a 10%	10			0,6%
0%	0	0,0%					
<i>Equipe Multiprofissional, considerando 22 dias úteis</i>							
3. Fisioterapeuta	528	Total mensal dos atendimentos realizados pelos fisioterapeutas, conforme quadro 5 do Termo de Referência. Número estimado de atendimentos individuais/consulta, sendo que, será realizado grupos de atendimento, o que aumentará o número estimado	91% a 100%	100	56%	4%	4,0%
			81% a 90%	90			3,6%
			71% a 80%	80			3,2%
			61% a 70%	70			2,8%
			51% a 60%	60			2,4%
			41% a 50%	50			2,0%
			31% a 40%	40			1,6%
			21% a 30%	30			1,2%
			11% a 20%	20			0,8%
			1% a 10%	10			0,4%
0	0	0,0%					
4. Nutricionista	286	Total mensal dos atendimentos realizados pelo nutricionista, conforme quadro 5 do Termo de Referência	91% a 100%	100	56%	4%	4,0%
			81% a 90%	90			3,6%
			71% a 80%	80			3,2%
			61% a 70%	70			2,8%
			51% a 60%	60			2,4%
			41% a 50%	50			2,0%
			31% a 40%	40			1,6%
			21% a 30%	30			1,2%
			11% a 20%	20			0,8%
			1% a 10%	10			0,4%
0	0	0,0%					
5. Educador Físico	264	Total mensal das aulas dos educadores físicos, conforme quadro 5 do Termo de Referência	91% a 100%	100	56%	4%	4,0%
			81% a 90%	90			3,6%
			71% a 80%	80			3,2%
			61% a 70%	70			2,8%
			51% a 60%	60			2,4%
			41% a 50%	50			2,0%
			31% a 40%	40			1,6%
			21% a 30%	30			1,2%
			11% a 20%	20			0,8%
			1% a 10%	10			0,4%
0	0	0,0%					
<i>Apoio Diagnóstico e Terapêutico</i>							
6. Exames SADT	1506	Total mensal dos exames de SADT, conforme quadro 6 do Termo de Referência	91% a 100%	100	56%	11%	11,0%
			81% a 90%	90			9,9%
			71% a 80%	80			8,8%
			61% a 70%	70			7,7%
			51% a 60%	60			6,6%
			41% a 50%	50			5,5%
			31% a 40%	40			4,4%
			21% a 30%	30			3,3%
			11% a 20%	20			2,2%
			1% a 10%	10			1,1%
0	0	0,0%					





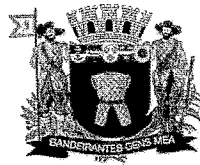
Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 3

Tabela 02 - Indicadores de Produção Bloco Cirúrgico	Metas	Memória do Cálculo	Faixa%	Pontos	Repasse Total	Peso 16%	% Repasse
<i>Cirurgias considerando 22 dias úteis, em horas médicas realizadas, sendo duas cirurgias por hora</i>							
Item 7. Cirurgias – Bloco Cirúrgico: Cirurgia Geral, Dermatologia, Urologia	352	Total mensal de cirurgias, quadro 04. Total de atividade esperada	91% a 100%	100	16%	16%	16,0%
			81% a 90%	90			14,4%
			71% a 80%	80			12,8%
			61% a 70%	70			11,2%
			51% a 60%	60			9,6%
			41% a 50%	50			8,0%
			31% a 40%	40			6,4%
			21% a 30%	30			4,8%
			11% a 20%	20			3,2%
			1% a 10%	10			1,6%
		0	0	0,0%			

Tabela 03 - Indicadores Bloco de Apoio Unidade 2	Metas	Memória do Cálculo	Faixa%	Pontos	Repasse Total	Peso 20%	% Repasse
Item 11. Número de Atendimento em Fisioterapia	>=90%	Atendimentos em Fisioterapia	91% a 100%	100	20%	8%	10,0%
			81% a 90%	90			9,0%
			71% a 80%	80			8,0%
			61% a 70%	70			7,0%
			51% a 60%	60			6,0%
			41% a 50%	50			5,0%
			31% a 40%	40			4,0%
			21% a 30%	30			3,0%
			11% a 20%	20			2,0%
			1% a 10%	10			1,0%
		0	0	0,0%			
Item 12. Número de aulas de hidroginástica e Academia – Educador Físico	>=90%	Atendimentos em Educação Física e hidroginástica	91% a 100%	100	20%	8%	8,0%
			81% a 90%	90			7,2%
			71% a 80%	80			6,4%
			61% a 70%	70			5,6%
			51% a 60%	60			4,8%
			41% a 50%	50			4,0%
			31% a 40%	40			3,2%
			21% a 30%	30			2,4%
			11% a 20%	20			1,6%
			1% a 10%	10			0,8%
		0	0	0,0%			
Item 13. Números de atendimento em nutrição	>=90%	Atendimentos em Nutrição	91% a 100%	100	20%	2%	2,0%
			81% a 90%	90			1,8%
			71% a 80%	80			1,6%
			61% a 70%	70			1,4%
			51% a 60%	60			1,2%
			41% a 50%	50			1,0%
			31% a 40%	40			0,8%
			21% a 30%	30			0,6%
			11% a 20%	20			0,4%
			1% a 10%	10			0,2%
		0	0	0,0%			



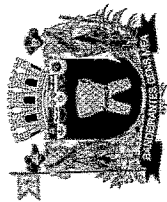


Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 4

Tabela 04 - Indicadores de Qualidade	Metas	Memória do Cálculo	Faixa%	Pontos	VALOR DO REPASSE 10%	Peso 8%	% Repasse
Item 14. Taxa de Satisfação de Usuário	>=80%	Número de usuários satisfeitos / Total de usuários que se manifestaram quanto ao serviço da unidade (Conforme SAU estabelecido pela ouvidoria da SMS) x100	80% a 100%	100	8%	2,0%	2,0%
			60% a 79%	80			1,6%
			40% a 59%	60			1,2%
			20% a 39%	40			0,8%
			1% a 19%	20			0,4%
			0,00%	0			0,0%
Item 15. Taxa de Altas Ambulatoriais	>15%	Número de altas ambulatoriais / consultas médicas realizadas x100	<= 30 dias	100	2,0%	2,0%	
			31 a 39 dias	80		1,6%	
			40 a 49 dias	60		1,2%	
			50 a 59 dias	40		0,8%	
			60 a 69 dias	20		0,4%	
			70 a 79 dias	0		0,0%	
Item 16. Taxa de Absenteísmo das Consultas Médicas	<25%	Número de faltosos / Número de consultas agendadas x100	<=25%	100	2,0%	2,0%	
			26% a 30%	80		1,6%	
			31 % a 35%	60		1,2%	
			36% a 35%	40		0,8%	
			41% a 45%	20		0,4%	
			46% a 50% %	0		0,0%	
Item 17. Taxa de Cancelamento de Cirurgia	<25%	Cirurgias canceladas / total de cirurgias agendadas x100	<=25%	100	2,0%	2,0%	
			26% a 30%	80		1,6%	
			31 % a 35%	60		1,2%	
			36% a 35%	40		0,8%	
			41% a 45%	20		0,4%	
			46% a 50% %	0		0,0%	





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/2018

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

CEJAM – Período: 13/08/2018 a 12/08/2021
UNICA JUNDIAPEBA + UNICA FISIOTERAPIA

Table with 13 columns (months from Jan 2019 to Dec 2019) and 4 rows (Personnel, Materials, Services, Total). Total values range from 1,691,750.21 to 7,795,847.10.

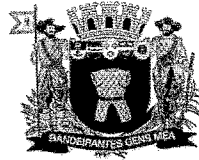
Table with 13 columns (months from Jan 2020 to Dec 2020) and 4 rows (Personnel, Materials, Services, Total). Total values range from 2,577,153.62 to 9,501,454.72.

Table with 13 columns (months from Jan 2021 to Dec 2021) and 4 rows (Personnel, Materials, Services, Total). Total values range from 1,535,603.47 to 6,092,931.71.

Summary table for 'Plano Anterior' and 'Plano Atual' showing values for 2018, 2019, 2020, 2021, and Global values.

Setor Jurídico
Isto
CEJAM

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 2

ANEXO TÉCNICO III – PLANO DE TRABALHO ÚNICA FISIOTERAPIA

INFORMAÇÕES GERAIS:

A ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" tem por finalidade a assistência integral aos usuários do Município de Mogi das Cruzes, contemplando a promoção à saúde, prevenção de agravos, assistência e reabilitação.

As modernas instalações da ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" permitem a disponibilização em um mesmo espaço de prática de atividades físicas, de recreação, reabilitação e atividades aquáticas, proporcionando qualidade de vida à população pertencente a Melhor Idade.

O equipamento está localizado à Rua Francisco Afonso de Melo, esquina com a Rua Jaçanã – Vila Brás Cubas – Mogi das Cruzes – SP, com infra-estrutura e a oferta de serviços previstos, que contribuirão para promoção da qualidade de vida e a reabilitação de munícipes, da população da melhor idade. A ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" funcionará das 07h00min às 17h00min.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **CONTRATADA** atenderá com recursos humanos e técnicos, contratados em regime CLT, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de promoção à saúde e de reabilitação que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

Serviço de Admissão:

O serviço de admissão registrará os pacientes que buscarem atendimento na ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO", dos serviços existentes. Os pacientes e/ou seus responsáveis legais deverão ser orientados quanto às rotinas da Unidade e dos documentos necessários para o atendimento como RG, cartão SIS e comprovante de endereço e guia de encaminhamento, se for o caso, especificada, de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

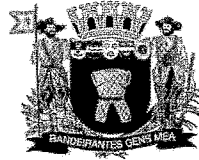
Consultas em Fisioterapia:

Atendimento em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica, Neurológica e Respiratória aos usuários da Melhor Idade, encaminhados à ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" pelos equipamentos da Rede Municipal de Saúde, regulados pelo Departamento de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Consultas em Nutrição:

Atendimento em Nutrição aos usuários encaminhados à ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" pelos equipamentos da Rede Municipal de Saúde, regulados pelo Departamento de Rede Básica da SMS.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 3

Consultas com Educador Físico:

Atendimento com Educador Físico aos usuários encaminhados à ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" pelos equipamentos da Rede Municipal de Saúde, regulados pelo Departamento de Rede Básica da SMS.

Atividades físicas de promoção à saúde, reabilitação e atividades aquáticas:

O ingresso de usuários para prática de atividades físicas de reabilitação e atividades aquáticas realizar-se-á de acordo com fluxo a ser estabelecido pelos equipamentos da Rede Municipal de Saúde

Acompanhamento e comprovação das atividades realizadas:

O CONTRATANTE desenvolverá formulários e instrumentos para registro de dados de produção para o acompanhamento e comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA, sendo esta elaboração compartilhada com técnicos das instituições envolvidas no Contrato de Gestão. A CONTRATADA será ainda, responsável pelo registro de dados para o SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais.

2. 2. CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO

O atendimento da ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" será dividido em 02 (dois) eixos distintos: 1) Reabilitação e 2) Promoção à Saúde, com o objetivo de melhoria de qualidade de vida dos munícipes de Mogi das Cruzes, da Melhor Idade.

2.2.1. EIXO DE REABILITAÇÃO:

Atendimento em Fisioterapia:

- Consultas – pacientes da Melhor Idade, encaminhados para: Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica, Neurológica e Respiratória;
- Primeira consulta;
- Interconsulta;
- Consultas subsequentes (retornos);
- Procedimentos terapêuticos realizados por profissionais da saúde;
- Reavaliação dos pacientes, podendo ser encaminhado para outros serviços disponíveis do Município ou se for o caso, alta.

2.2.2. EIXO DE PROMOÇÃO A SAÚDE:

Atendimento em Nutrição:

- Consultas – pacientes da Melhor Idade, encaminhados para: Nutrição;
- Primeira consulta;
- Consultas subsequentes (retornos);
- Reavaliação do paciente, podendo ser encaminhado para outros serviços disponíveis do Município ou se for o caso, será dada alta.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 4

Atendimento com Educador Físico:

- Avaliação – munícipes da Melhor Idade encaminhados para: Atividades Físicas;
- Primeira consulta;
- Atividades Físicas em grupo acompanhadas por profissionais da saúde em academia e piscina;
- Avaliações subsequentes (retornos);
- Reavaliação do paciente, e se for o caso, alta ou encaminhamento para os programas existentes no município.

ESTRUTURA

A ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" ocupa uma área de 1.500 m², divididos em: Pavimento Térreo com 750 m² e Primeiro Pavimento com 750 m². A Unidade permite acessibilidade total aos portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Dimensionamento

A estrutura física da unidade de reabilitação conta com os seguintes ambientes:

- Área destinada a atividades físicas (academia);
- Área para guarda de macas e cadeiras de rodas;
- Arquivo.
- Consultório de fisioterapia;
- Consultório de Nutrição;
- Consultório de terapia;
- Copa;
- Depósito de equipamentos;
- Depósito de material de limpeza;
- Piscina;
- Recepção;
- Sala de espera de pacientes e acompanhantes;
- Sala de informática;
- Sala de terapia;
- Sala para cinesioterapia e mecanoterapia;
- Sala para eletroterapia e termoterapia (Box de terapias)
- Sala para fisioterapia respiratória;
- Salas administrativas;
- Salas de oficinas;
- Sanitários com vestiários para pacientes e funcionários;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 5

Sala para eletroterapia e termoterapia (Box de terapias)

Ambiente destinado à realização de procedimentos de termoterapia e eletroterapia nos pacientes de forma individualizada. A termoterapia consiste no tratamento pelo calor utilizando – se, infravermelho, ondas curtas, ultrassom e parafina, enquanto que a eletroterapia utiliza corrente elétrica (galvânica ou farádica), TENS e FES (eletroestimuladores), aparelho de corrente interferencial. Podem ser utilizados os seguintes equipamentos: goniômetro, martelo de percussão, ultrassom, recursos para crioterapia, entre outros.

Piscina

Ambiente destinado à realização de procedimentos de hidroginástica, individual ou coletivo. A piscina propicia a imersão do paciente, supervisionado pelo educador físico, para desenvolvimento de exercícios e atividades.

Sala para cinesioterapia e mecanoterapia

Ambiente destinado à realização de procedimentos de fisioterapia que envolve a movimentação do paciente com e sem a ajuda de aparelhos. O tratamento de cinesioterapia corresponde ao desenvolvimento de exercícios ativos ou passivos – com ou sem ajuda profissional ou de aparelhos – para recuperação dos movimentos musculares. A mecanoterapia, por sua vez, tem o intuito de desenvolver e restaurar a força muscular, por meio do uso de aparelhos mecânicos, como halteres, molas, elásticos, polias, bolas, cama elástica, entre outros.

A sala de cinesioterapia e mecanoterapia podem contar com os seguintes equipamentos e mobiliários: bicicleta ergométrica, bolas e rolos de bobath, faixas elásticas, tatame, rolo e rotor de punho, jogo de polias, estimula dor tátil, mesa ortostática, esteira ergométrica, espelho de postura, pronosupinador, tábua de quadríceps, barra de Ling (espaldar), barra de apoio (paralelas), andador, exercitador de mãos, rampa com degraus, escada para ombro, jogo de halteres, etc.

As atividades desenvolvidas pelas referidas técnicas de fisioterapia podem compartilhar o mesmo espaço físico, desde que seja amplo o suficiente para a locação de todos os equipamentos utilizados.

Sala de Fisioterapia

Ambiente destinado ao atendimento de forma individualizada, bem como avaliação do paciente. A estrutura deste consultório se assemelha à de um consultório indiferenciado, dotado de maca para exames, além de mesa e cadeiras para atendimento.

Consultório de Nutrição

Ambiente destinado ao atendimento de forma individualizada, bem como avaliação do paciente. A estrutura deste consultório se assemelha à de um consultório indiferenciado, dotado de maca para exames, além de mesa e cadeiras para atendimento, e aparelho antropométrico.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 6

Salas de recepção e espera de pacientes e acompanhantes

Os balcões de atendimento de áreas/salas de recepção de pacientes são acessíveis a PNE (pessoa com necessidades especiais), devendo estar localizados em rotas acessíveis.

Sanitários e banheiros para pacientes

Os banheiros e sanitários são acessíveis e apresentam as seguintes características:

- Estar localizado em rotas acessíveis, próximos à circulação principal;
- Possuir sinalização visual, identificando o ambiente e indicando a rota de acesso;
- Dispor de sinalização de emergência ao lado da bacia e boxe do chuveiro para acionamento, em caso de queda, nos sanitários isolados;
- Barras de apoio junto às bacias, aos lavatórios e no interior dos boxes de chuveiro;
- Área de transferência ao lado das bacias e no interior dos boxes de chuveiro;
- Área de aproximação frontal junto aos lavatórios;

SERVIÇOS E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Estudo de demanda, realizado por técnicos da SMS de Mogi das Cruzes permitiu a identificação das necessidades em Reabilitação, atendimentos Complementares e Atividades Físicas voltadas ao público da Melhor Idade. Também foram identificadas as vagas disponíveis, e mensurado o tempo de espera, nas especialidades atualmente disponíveis no próprio Município e entre as disponibilizadas e pactuadas com o Estado.

Esta análise considerou a necessidade de consultas da população usuária do SUS, baseada nos Parâmetros da Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 1101/2002, e resultaram na seleção das especialidades complementares não médicas a serem contempladas, neste primeiro momento na UNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO", tendo como objetivo:

- Ampliar e agilizar o acesso do munícipe da Melhor Idade a serviços de especialidades complementares não médicas;
- Atender os encaminhamentos das especialidades não médica identificado com maior volume;
- Fortalecer a integração da rede de serviços de saúde do município;
- Ampliar a resolubilidade no atendimento do munícipe da Melhor Idade proporcionando tratamento complementar e qualidade de vida.

4.1. SERVIÇOS

Apresentamos a seguir a relação sucinta dos serviços que serão prestados pela UNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO".



Atividades de apoio e terapêuticas

- Atendimento Fisioterápico – Consultas – Quadro 02;
- Procedimentos Fisioterápicos – Quadro 02



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 7

- Atividade física / Academia: esteira, bicicleta e musculação e outros – Quadro 03;
- Atividade aquática / Hidroginástica– Quadro 04;
- Atendimento e orientação nutricional e dietética – Quadro 05;
- Atividades Lúdicas/ Oficinas;
- Atividades em informática;
- Atividades educativas à população;
- Educação continuada aos profissionais.

4.1.1. VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADA

O volume de atividade assistencial a ser prestada pela **CONTRATADA** nas diferentes modalidades, conforme especificado no item 4.1 SERVIÇOS, está discriminado nos quadros abaixo:

A ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" tem capacidade operacional / funcional inicial de oferecer ao público da Melhor Idade, 7.298 (sete mil, duzentos e noventa e oito) atendimentos por mês, tendo como o máximo de 15 alunos por grupo.

Quadro 1 - Atendimentos estimados por semana e por mês, por especialidade			
Especialidade		Estimativa de nº Atendimentos por Semana	Estimativa de nº Atendimentos por Mês
REABILITAÇÃO	Atendimento Fisioterápico *	480	1.920
PROMOÇÃO À SAÚDE	Atendimento e orientação nutricional e dietética	63	278

* Número estimado de atendimentos individuais/consulta.

Quadro 2 - Grupos estimados por semana e por mês, por especialidade			
Especialidade		Estimativa de nº grupos por Semana	Estimativa de nº grupos por Mês
PROMOÇÃO À SAÚDE	Atividade Física / Academia	45	180
PROMOÇÃO À SAÚDE	Atividade Aquática / Hidroginástica	40	160

* Número estimado de grupo, com o máximo de 15 alunos por grupo.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 8

OBSERVAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES DOS EDUCADORES FÍSICOS NA ACADEMIA:

- Volume estimado baseado em 09 (nove) aulas por dia.
- O aluno que tiver 03 (três) faltas no mês sem justificativa perderá a vaga.
- O aluno que não tiver com o atestado médico em dia perderá a vaga.

OBSERVAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES DOS EDUCADORES FÍSICOS NA ATIVIDADE AQUÁTICA/HIDROGINÁSTICA:

- Volume estimado baseado em 08 (oito) aulas por dia.
- O aluno que tiver 03 (três) faltas no mês sem justificativa perderá a vaga.
- O aluno que não tiver com o atestado médico em dia perderá a vaga.
- Essa estimativa é baseada através do número de atendimentos estipulado pelo Conselho da classe.

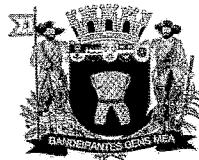
OBSERVAÇÕES REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DE NUTRIÇÃO:

- O número de atendimentos está dentro dos parâmetros legais estabelecidos em decreto pelo Conselho Federal de Nutrição – CFN nº600/18, que determina:
- Primeira consulta: 45 minutos
- Retorno: 30 minutos

Quadro 03 – Volume Estimado de Atendimentos – Nutrição e Dietética

ATIVIDADE	Dias da Semana				
	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05
Primeira Consulta/Novas Consultas	5	5	5	5	5
Consultas de Retorno	8	8	8	8	6
Grupos Educativos	0	0	0	0	1





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 9

4.1.1.1. OUTROS PROFISSIONAIS (ATIVIDADES LÚDICAS E DE INFORMÁTICA)

- Atividades Lúdicas/ Oficinas;
- Atividades em informática;
- Atividades educativas à população;
- Educação continuada aos profissionais.

A **CONTRATADA** deverá contratar pelo regime CLT, profissionais para desempenharem atividades lúdicas / oficinas e em informática, sendo necessário: 01 (um) oficinheiro – 40 horas e 01 (um) instrutor de informática – 40 horas, onde também será o responsável pelo departamento de T.I e que ficará no eixo **PROMOÇÃO EM SAÚDE**.

As atividades / oficinas serão pactuadas entre a **CONTRATADA** e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Por se tratar de atividades lúdicas / informática não haverá volume contratado / pactuado, pois dependerá do interesse do público-alvo, preferencialmente do segmento Melhor Idade.

A **CONTRATADA** deverá oferecer atividades educativas à população de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, não havendo volume contratado / pactuado de atividades.

A **CONTRATADA** deverá oferecer Educação continuada aos profissionais da UNICA - FISIOTERAPIA, cujo organograma e temas será pactuado previamente com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, não havendo volume contratado / pactuado de atividades.

A **CONTRATADA** deverá prestar no relatório de atividades, as informações realizadas nas atividades acima descritas.

Equipe Multiprofissional

A equipe multiprofissional da ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" deverá oferecer aos cidadãos atendimentos individuais e/ou em grupo, em conformidade com Plano Terapêutico e de Atividades para a Academia e Centro Aquático e Plano de atividades educativas para a população e de educação continuada para profissionais, a ser apresentado pela **CONTRATADA** e aprovado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Plano de Educação Permanente

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá apresentar ao final do primeiro trimestre de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, um Plano de Educação Permanente, com periodicidade anual, e que contemple os profissionais – fisioterapeutas – que atuam no Centro Especializado em Reabilitação de Mogi das Cruzes.

Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONTRATANTE**, conforme especificado no item 2.4. Programas Especiais e Novas Especialidades de Atendimento.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 10

SERVIÇOS DE APOIO:

A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes serviços de Apoio:

- Manutenção de Elevador
- Manutenção de Piscina
- Limpeza Técnica
- Vigilância e Segurança
- Material de Escritório/ Oficineiro
- Material de consumo
- Manutenção de Equipamentos
- Manutenção de Computadores
- Uniforme*
- Lavagem da Caixa D'água**
- Dedetização e Desratização**

** A frequência da execução do serviço é de 02 vezes ao ano.

RECURSOS HUMANOS

6.1. Equipe Mínima de Profissionais

A equipe mínima de profissionais para atender na ÚNICA - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO "DR. ARISTIDES CUNHA FILHO" está discriminada abaixo, no Quadro 03.

Quadro 03 – Equipe Multiprofissional

Cargo	Qtd.	Carga Horária
Diretor Técnico/ Gerente	01	40 horas
Auxiliar Administrativo	06	40 horas
Fisioterapeuta	08	30 horas
Educador Físico	03	40 horas
Nutricionista	01	40 horas
Orientador de informática/ Responsável T.I	01	40 horas
Oficineiro*	01	40 horas

O horário de funcionamento da unidade será de segunda a sexta feira em horário comercial, das 07h30min às 17h00min.

